

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria Nº 047/2017. De 10 de Maio de 2017.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170015068	64.000.031-3	Derival Pontes Ribeiro Dos Santos	2010/2015,	19/6/2017	18/7/2017	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 20 / 05 / 17

Página: 4

Caderno: Executivos